



REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA SANEAMENTO BÁSICO Nº 004/ 2012

1. Objetivos

A prorrogação da Consulta Pública de que trata este Regulamento foi aprovada na Reunião de Diretoria Colegiada de 13 de dezembro de 2012 e teve por objetivo colher contribuições e informações que subsidiarão a Deliberação a ser aprovada pela Diretoria da Arsesp sobre os resultados da Revisão Tarifária relativos à Tarifa Média Máxima Inicial (P0) preliminar e Fator de Ganhos de Eficiência (X) aplicáveis ao Segundo Ciclo Tarifário da Sabesp, propiciando aos interessados o encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a minuta apresentada.

2. Forma de participação

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a minuta de Deliberação nº 374/12, a Nota Técnica Preliminar, Plano de Negócios da Sabesp, Laudo de Avaliação da Base de Ativos da Sabesp e Abertura detalhada dos cálculos da Tarifa Média Máxima Inicial (P0) que estão disponibilizados no site **www.arsesp.sp.gov.br**.

As contribuições sobre a Consulta Pública devem ser feitas por escrito e enviadas até às 17:00h do dia 15 de janeiro de 2013, por meio do e-mail consultapublica@arsesp.sp.gov.br.

Somente serão apreciadas pela Arsesp as contribuições que contenham identificação do participante, acompanhada por meio de contato (telefone ou e-mail).

3. Encerramento e divulgação

Após o encerramento do período de Consulta Pública a Arsesp divulgará a integralidade das contribuições recebidas. Não serão divulgados os meios de contato informados pelo participante.

A Diretoria da Arsesp apreciará as contribuições recebidas, divulgando relatório circunstanciado previamente à sua Deliberação.